

PROFICE – EDITAL Nº. 006/2022 – ÁREA: ARTES VISUAIS

ANEXO VIII – Critérios e parâmetros de avaliação da comissão de análise técnica e de mérito dos projetos.

CRITÉRIOS		PARÂMETROS
1	Relevância, mérito e clareza do projeto. Até 20 PONTOS	<ul style="list-style-type: none"> a) Proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento da área artística cultura das ARTES VISUAIS; b) Clareza e coerência entre justificativa e ação proposta; c) Articulação com outros projetos e comunidade; d) Conhecimento da linguagem aplicada à metodologia; e) Valor simbólico, histórico e cultural das ações envolvidas;
2	Caráter inovador e/ou de continuidade do projeto. Até 20 PONTOS	<ul style="list-style-type: none"> a) Revelação de novos grupos da área artística cultura das ARTES VISUAIS; b) Originalidade das ações ou da linguagem artística cultural das ARTES VISUAIS; c) Inovação quanto à metodologia das atividades propostas; d) Proposta de novas práticas e relações no campo cultural e/ou manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas; e) Difusão dos bens culturais propostos; f) Duração e profundidade das ações; g) Histórico das ações desenvolvidas pelo grupo envolvido.
3	Acesso da população aos bens e serviços culturais propostos. Até 20 PONTOS	<ul style="list-style-type: none"> a) Proposta de parcerias com a comunidade, gestores culturais e grupos artísticos; b) Descentralização das ações culturais no Estado do Paraná; c) Acessibilidade, abrangência e amplitude das ações propostas; d) Quantidade de ações, número de pessoas beneficiadas; e) Ações complementares; f) Linguagens diversificadas;

4	<p>Potencialidade de impacto por meio das contrapartidas propostas ao alinhamento com os ODS.</p> <p>Até 20 PONTOS</p>	<p>Proposta de projetos por meio das contrapartidas alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que atendam a comunidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Erradicação da Pobreza; 2) Fome Zero e Agricultura Sustentável; 3) Saúde e Bem Estar; 4) Educação de Qualidade; 5) Igualdade de Gênero; 6) Água Potável e Saneamento; 7) Energia Accessível e Limpa; 8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9) Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10) Redução das Desigualdades; 11) Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12) Consumo e Produção Responsáveis; 13) Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14) Vida na Água; 15) Vida Terrestre; 16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17) Parcerias e Meios de Implementação.
5	<p>Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto</p> <p>Até 10 PONTOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> a) Amplitude, razoabilidade e exeqüibilidade; b) Análise da relação entre custo e benefício.
6	<p>Currículo do proponente e equipe principal</p> <p>Até 10 PONTOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> a) Atividades já desenvolvidas pelo proponente; b) Atividades já desenvolvidas pela equipe principal.